



**Destine 0,5% dos seus impostos à Associação.
Ajude sem ter custos.
É muito simples ao preencher a declaração do IRS.**

Como fazer?

1

Modelo 3 - Rosto

2

Quadro 11

3

Campo 1101

Ao aceder ao Portal das Finanças, no Quadro 11, que se encontra na folha "Rosto", selecione o Campo 1101 (Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública).

Indique, em seguida, o NIF **502 675 411** - e selecione a opção IRS.

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

- 1101 ☐ Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1101 ☒ Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1102 ☐ Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
- 1103 ☐ Instituições culturais de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

**DONATIVO
SEM CUSTOS
PARA SI**

NIF

502 675 411

- ☒ IRS
- ☐ IVA